



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023

O Diretor-Geral Substituto Eventual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8/2023 de 02 de janeiro de 2023; Considerando o processo eletrônico [23192.000804.2023-07](#).

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as [diretrizes e as normas básicas à elaboração de trabalhos acadêmicos nos componentes curriculares "Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular Obrigatório"](#), do curso de Bacharelado em Agronomia;

Art. 2º - Homologar as alterações das [categorias e subcategorias das atividades complementar \(ACs\)](#) do Curso de Bacharelado em Agronomia;

Art. 3º - As diretrizes e normas básicas à elaboração de trabalhos acadêmicos, bem como, o quadro das adequações das atividades complementares (ACS) estão disponíveis no processo eletrônico [23192.000804.2023-07](#);

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 111, de 30 de junho de 2016;

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Hélcio de Souza Junior  
Diretor-Geral Substituto Eventual do IFMT - campus Campo Novo do Parecis  
Portaria IFMT N° 8/2023, de 02/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helcio de Souza Junior**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG, em 10/07/2023 09:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547458  
Código de Autenticação: ca737771b4



PORTARIA 115/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 10 de julho de 2023